



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

**DECRETO Nº 2.290, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***“Dispõe sobre a revogação de procedimento de concurso público e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estado de calamidade pública, reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 06/2020**, em virtude da Pandemia da Covid-19, bem como a elevação do surto pandêmico nesta Região, inclusive recolocando este Município na onda AMARELA, o que reforça a necessidade de medidas de isolamento social,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o procedimento de Concurso Público nº 001/2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, 08 de dezembro de 2020.

  
**GERALDO MAGELA ELOI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/MG
<b>REGISTRADO E PUBLICADO</b>
NA DATA DE: 08 / 12 20 20 A 22 / 12 20 20
Rejane M. Pereira da Silva Secretária Municipal de Governo MASP : 241-0